

TERMO DE REFERÊNCIA 11/2019

São Paulo, 28 de novembro de 2019

O Centro de Estudos Augusto Leopoldo Ayrosa Galvão – CEALAG está contratando empresas para aulas, conforme itens a seguir:

1. OBJETO

Contratação de uma ou mais empresas para prestação de serviços no estado do Rio de Janeiro de Hora Aula para Capacitação em Atendimento Familiar, referente às atividades previstas no Convenio nº 880755/2018 - Capacitação em Atenção à Saúde Mental.

2. PRAZO E INÍCIO E VIGÊNCIA DAS ATIVIDADES E DO CONTRATO

As atividades terão duração de 18 meses.

3. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Serão 2 turmas de até 75 alunos.

3.1. Turma 1

N	Demonstrativo das atividades	Horas
1	Horas teóricas em sala de aula	144
2	Horas de supervisão e discussão de casos clínicos	432
	TOTAL	576

As aulas teóricas deverão incluir os seguintes módulos:

Módulo	Horas
I – Bases Epistemológicas e História da Terapia Familiar	24
II – Fundamentos Teóricos I	24
III – Metodologias de Intervenção no processo Terapêutico	48
IV – Role playing de direção	24
V – Vivência do Método	24
TOTAL	144

3.2. Turma 2

N	Demonstrativo das atividades	Horas
1	Horas teóricas em sala de aula	144
2	Horas de supervisão e discussão de casos clínicos	432
	TOTAL	576

As aulas teóricas deverão incluir os seguintes módulos:

Módulo	Horas
I – Bases Epistemológicas e História da Terapia Familiar	24
II – Fundamentos Teóricos I	24
III – Metodologias de Intervenção no processo Terapêutico	48
IV – Role playing de direção	24
V – Vivência do Método	24
TOTAL	144

4. PAGAMENTOS

Os pagamentos das atividades serão feitos da seguinte maneira:

Pagamentos mensais, mediante apresentação de Nota Fiscal, referente aulas ministradas no mês anterior e entrega de listas de presença e fotos das aulas.

5. PRÉ-REQUISITOS

Nº	Descrição	Comprovante
1	Instituição do estado do Rio de Janeiro	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (CNPJ)
2	Diretor ser associado à ABRATEF	Carteirinha
3	Instituto ser reconhecido pela ABRATEF	Declaração
4	Instituto com 5 anos de experiência em formação em terapia familiar	Portfólio
5	Ter sala que comporte 75 alunos para o período de aulas teóricas	-

6. EXIGÊNCIAS

1	Não ter em seu quadro societário funcionários públicos
2	Não constar no cadastro de empresas inidôneas do Tribunal de Contas da União
3	Não constar no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)
4	Não constar no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
5	Não constar inscrição na Dívida Ativa da União (DAU); ou Constar débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de

	25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos
6	Possuir conta corrente Pessoa Jurídica

7. DIVULGAÇÃO

O presente termo será disponibilizado no período de 30 de novembro a 15 de dezembro de 2019 via Divulgação Eletrônica na Plataforma +Brasil e no site: www.cealag.org.br. A publicação do vencedor será feita dois dias após o fechamento dos recebimentos das propostas no Portal +Brasil e site www.cealag.org.br.

8. ENVIO DA PROPOSTA

O CEALAG solicita envio de propostas por e-mail para financeiro@cealag.com.br ou através do endereço: Rua General Jardim, nº 618, cj. 22 – CEP 01223-010 – São Paulo – SP até às 17h do dia 15 de dezembro de 2019.